

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1087/2023, publicado em Diário da república, 2ª série, n.º 124, de 28/06 - Ref.ª IT136-23-12852

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso interno de promoção à categoria de Professor Associado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Ciências da Educação, IT136-23-12852, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 124, de 28 de junho, pelo Edital n.º 1087/2023, que, em reunião realizada em 19/09/2023, o júri deliberou:

1 – Admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Ana Maria Magalhães Teixeira de Seixas
- Joaquim Luís Medeiros Alcoforado
- Maria da Piedade Simões Santana Pessoa Vaz-Rebelo

2 – Não admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

- Bárbara Rubina Caires Dória Gonçalves

Não reúne o requisito de admissão previsto no ponto II.1 do Edital, designadamente, “... *podem ser opositores/as ao concurso: os/as professores/as com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, ainda que não esteja concluído o respetivo período experimental, que pertençam ao mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, que sejam titulares do grau de doutor, compatível com a área/subárea disciplinar para a qual o*

concurso é aberto, há mais de cinco anos, e estejam integrados na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.”.

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular permite avaliar, com clareza, o mérito relativo e absoluto das candidaturas, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os/As candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os/as referidos/as candidatos/as que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

19/09/2022

Maria Helena Matos

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos